

Annes Engenharia

ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**

CONTRATANTE:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONDER
ESTADO DE SANTA CATARINA

PATO BRANCO, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Annes Engenharia

1. OBJETO

O referido documento tem por objetivo avaliar se a documentação técnica apresentada pela empresa proponente encontra-se em conformidade com Edital do processo licitatório nº 51/2023, Pregão eletrônico nº 034/2023.

2. EMPRESA PROPONENTE

Proponente: PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ: 24.957.733/0001-87

Telefone: (51) 98167-9835

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO / REQUISITOS MÍNIMOS DA LUMINÁRIAS PÚBLICAS LED

De forma a garantir que as luminárias públicas LED ofertadas pelo proponente atendam aos requisitos técnicos exigidos em edital, será analisada a documentação apresentada pelos fabricantes/fornecedores de forma que sejam atendidas as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional no que diz respeito a qualidade dos produtos. Para a análise documental, será apresentado um quadro referente aos documentos de habilitação e, se atendidos os requisitos mínimos para a habilitação, será apresentado outro quadro, referente as especificações técnicas mínimas exigíveis (conforme o Termo de referência do edital) indicando se os produtos ofertados estão em conformidade com o edital.

Será analisado o item 04 ofertado pela proponente.

Annes Engenharia

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ITEM 04	
Documentos da Comprovação de Qualificação Técnica conforme Item 11.1 item “a” do Edital e atendimento aos requisitos técnicos do Termo de Referência	Luminária Pública LED Ofertada
	POTÊNCIA
	100W
	LPLED.100.4
Certificado de conformidade no INMETRO e a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE com o número do registro no Inmetro conforme Portaria nº 62 de 17 de fevereiro de 2022 – Luminárias para Iluminação Pública Viária - Consolidado.	✓
Prospecto e/ou folder da luminária ofertada, em português, que demonstre especificações do produto, devidamente numerado com os itens cotados.	✓
Certificado de garantia pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos. Obs: O certificado de garantia, deverá indicar a assistência técnica no Brasil, com assinatura/identificação do fabricante.	✓
Declaração fornecida pela empresa de que, se vencedora, fornecerá os produtos conforme as especificações do edital de licitação, laudos apresentados, forma de entrega e preço proposto bem como, que está ciente que o órgão gerenciador e os órgãos participantes poderão encaminhar a qualquer momento os mesmos para análise junto a laboratórios credenciados pelo INMETRO para aferição técnica, estando a empresa ciente que responderá civil e criminalmente pelas informações apresentadas e pelos produtos efetivamente entregues. <i>(Modelo próprio da empresa)</i>	✓
Atendimento aos requisitos técnicos do Termo de Referência do Edital do Processo licitatório 051/2023 – Pregão Eletrônico 034/2023.	X

4. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

O Termo de Referência do Edital do Processo licitatório 051/2023 – Pregão Eletrônico 034/2023 especifica que os custos decorrentes da retirada e transporte de material para garantia são de responsabilidade do fornecedor conforme descrito na figura abaixo:

- As luminárias deverão possuir termo de garantia expedido diretamente pelo fabricante. Os representantes / fornecedores deverão repassar a garantia do fabricante para o município, através da declaração de garantia solidária, ao respectivo fornecedor nacional, fornecida pelo fabricante. A garantia deverá ser de no mínimo cinco (5) anos de funcionamento para a luminária, a partir da data da nota fiscal de venda ao consumidor, contra qualquer defeito dos componentes, controlador, dispositivos, materiais, montagem ou de fabricação das luminárias.
- Em caso de devolução das luminárias para reparo ou substituição, dentro do período de garantia contratual, todas as despesas decorrentes do transporte, substituição ou reparação do material defeituoso no almoxarifado ou no poste, correrão por conta do fornecedor, bem como as despesas para entrega das luminárias novas ou reparadas.

Figura 1 – Retirada do Edital do Pregão Eletrônico nº 34/2023

Annes Engenharia

O certificado de garantia fornecido pela proponente diverge do edital (ver figura abaixo)

NORMAS PARA AÇIONAMENTO DA GARANTIA

1. A PROLED deve ser comunicada imediatamente sobre possíveis defeitos através do nosso Canal de Atendimento ao Cliente (CAC), desde que o produto esteja dentro do prazo de garantia.
2. Documentação necessária: Devem ser informados todos detalhes do problema, tais como: nome do produto, características de instalação e detalhes sobre defeito apresentado. Devem ser anexados os seguintes documentos: cópia da nota fiscal, número de série do produto, data de instalação, evidências (fotos ou vídeos).
3. Transporte: O produto com defeito de fabricação, desde que respeitadas as condições desta garantia, deverá ser enviado para a PROLED, no endereço identificado no CAC, com frete pago pelo cliente. O produto deverá estar protegido e embalado adequadamente em caixa para transporte.

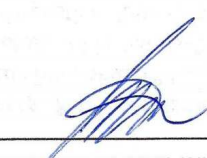


Canal de Atendimento ao Cliente
Telefone: (47)3170-1541 (horário comercial)
E-mail: garantia@proledbrasil.com.br
Endereço para envio: Rua Treze de Maio, 1217/D2, Bairro Universitário, Tijucas/SC -
Brasil - CEP: 88200-000

Figura 2 – Retirada do Certificado de Garantia encaminhado pela proponente

Assim sendo, sugerimos que seja realizada diligência à empresa PROLED BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E INSTALACAO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. para que sejam retificados os termos de garantia para o atendimento ao edital.

Caso os termos do Certificado de Garantia sejam mantidos, a proponente estará inabilitada a participar do processo licitatório como proponente do item analisado.


CASSIANO D'AGOSTINI ANNES
ENG. ELETRICISTA
CREA PR-56877/D